



EDITAL Nº 113

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

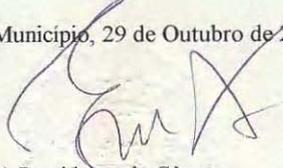
Eu, MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Almada:

Faço saber, que nos termos dos art.ºs 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, que se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a **Inquérito Administrativo**, solicitado pela **Divisão do Parque da Paz**, através da **Nota de Serviço nº 010/08 de 24 de Outubro de 2008**, referente à **“Empreitada de construção de muro em pedra de granito para contentores de resíduos sólidos”** de que foi empreiteira a firma **JOCOLAR – Sociedade de Construções, Lda.**, com sede na **Avenida Alves Redol, 1 – 1A – 2720-034 AMADORA**, pelo que durante os **quinze dias** (a) que decorrem desde a data da afixação destes éditos e **mais oito**, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Luís de Sousa Restas Coelho* Directora do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara o subscrevi.

Paços do Município, 29 de Outubro de 2008


A Presidente da Câmara

(a) A afixação pode ser substituída por duas publicações, com uma semana de intervalo, num jornal local com expansão no Concelho. Neste caso os oito dias contam-se desde a 2ª publicação devendo alterar-se a redacção nesse sentido.